

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO


Os ordenadores de Despesas das Unidades Administrativas abaixo indicadas, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0503.01/2024**, vem emitir a presente declaração de Inexigibilidade de licitação, amparada no art. 74, inciso III, alínea "c" e §3º, da Lei Federal nº 14.133/21, para a contratação de serviços de assessoria e consultoria técnica administrativa na área de licitações e contratos, junto às Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria/CE.


O valor da presente INEXIGIBILIDADE importa nos valores abaixo especificados, pelas respectivas Unidades Administrativas:


Unidades Administrativas	Valor	
	Mensal	Global
Secretaria de Planejamento, Gestão e Finanças	4.000,00	40.000,00
Secretaria Municipal de Educação Básica	4.000,00	40.000,00
Secretaria Municipal de Saúde	4.000,00	40.000,00
Secretaria de Proteção Social e Direitos Humanos	4.000,00	40.000,00
Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos	4.000,00	40.000,00


Assim, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, os Ordenadores de Despesas abaixo signatários, à luz do parecer firmado pela assessoria jurídica deste município, vêm emitir a presente declaração.

Santa Quitéria-Ce, 06 de março de 2024.


Vicente Gomes da Silva Neto
Secretaria de Planejamento, Gestão
e Finanças


Rayana Paiva da Rocha
Secretaria de Proteção Social e
Direitos Humanos


Maria Eliane Maciel Albuquerque
Secretaria Municipal de Educação
Básica


Melissa Sousa
Secretaria de Infraestrutura e Serviços
Urbanos


Francisco Igor Vale do Nascimento
Secretaria Municipal de Saúde